



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

DESPACHO

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 03/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.333937/2025-51.

Int.: Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Minuta de Instrução Normativa que disciplina

1. O Ofício nº 33/2025 - CPMI-INSS encaminha o Requerimento nº 233/2025 - CPMI-INSS, com prazo de atendimento de 5 dias úteis, conforme o Código de Processo Civil, a Lei nº 9.784/1999 e o Regimento Interno do Senado Federal.

2. Limitando-se às competências da CGOFC o referido ofício solicita:

"4. Dados Financeiros e Comunicações Internas:

** Extratos detalhados dos valores descontados dos benefícios entre 2019 e 2024, identificando as entidades beneficiárias e as contas de destino dos recursos"*

3. Em atendimento anexamos planilha SEI nº 22235401, contendo os valores repassados às entidades.

4. Ressaltamos que existe uma diferença conceitual entre valor descontado e valor repassado, este é o valor efetivamente encaminhado à entidade. Já aquele é o valor efetivamente descontado do beneficiário. A diferença tem como origem, principalmente, dois fatores:

- Custo Operacional: Valor cobrado da entidade pelo processamento da operação; e
- Determinações Judiciais: Penhoras efetuadas sobre valores originalmente destinados a entidades, mas que, por decisão judicial, foram transferidos para conta de depósito judicial.

5. Feitas as considerações, encaminhe-se à DIROFL.

OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS, Coordenador(a) Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 03/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22235770** e o código CRC **5A595A1B**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.333937/2025-51

SEI nº 22235770